



Diário Oficial



04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.370

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCXXXIX)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou o Decreto nº. 1.432, de 04 de março de 1954, que aprovava o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Produção (SEP), órgão do governo que tinha como fim, orientar e fomentar a produção agropecuária e atividades correlatas no território do Estado.

Para execução de suas finalidades a SEP, estabelecia uma programação contendo planos de incentivo à produção, coordenação dos recursos disponíveis, suplementando os federais com os estaduais e estes com os municipais, amparo ao transporte em zonas e épocas deficitárias. Também faziam parte da programação: as providências de caráter legislativo, que poderiam interessar à produção, particularmente do ponto de vista tributário; melhoria da qualidade dos rebanhos existentes nas zonas típicas de pecuária; e fomento do ressurgimento ou ampliação de pequenas criações, em outras zonas.

O secretário de Estado de Produção seria engenheiro agrônomo, ou agrônomo legalmente habilitado.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Secretaria da Fazenda prorroga prazo para recolhimento do ICMS

Instrução Normativa nº. 003/2009, editada pela Secretaria da Fazenda prorroga para o dia 10 de março de 2009, em caráter excepcional, o prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas

à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal – ICMS, apurado mediante o regime normal, cujo vencimento tenha recaído no dia 10 de fevereiro de 2009.

A Instrução ressalta que o recolhimento do tributo nesta hipótese, desde que efetuado no prazo fixado nesta Instrução, não enseja incidência de acréscimos legais. (Cad. 2 - Pág. 4)

SEMA analisa documento para concessão de licença ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e a população que foi protocolado sob o nº. 355762, para análise nesta secretaria, objetivando a concessão da Licença Ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental referente ao Terminal

Pesqueiro Público de Belém, de responsabilidade da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República. De acordo com a política estadual de meio ambiente, a SEMA determina o prazo de até 45 dias para solicitação de audiência pública, a contar desta publicação. (Cad. 2 - Pág. 5)

Cooperação técnica

A Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Instituto dos Pobres Servos da Divina Providência, por intermédio do Hospital Divina Providência celebram Termo de Cooperação Técnica para execução do projeto de ampliação do HDP visando alargar a oferta de serviços essenciais para a assistência em saúde, promovendo a integração da rede de unidades assistenciais, proteção e recuperação da clientela usuária do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e regional. Pelo Termo de Cooperação a SESP se compromete, entre outras atribuições, propiciar cooperação técnica visando à elaboração, análise e execução do projeto de expansão em atenção ao plano diretor proposto. E ao HDP compete executar o projeto e manter informados, os gestores do SUS. (Cad. 3 - Pág. 5)

Formação de soldados

A Polícia Militar do Pará torna públicos a data, o horário e os locais de realização da avaliação psicológica, o resultado final nas provas objetivas, e a convocação para avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado. (Cad. 2 - Pág. 9)

Embarcações credenciadas

A Secretaria de Estado da Fazenda divulga a relação das embarcações pesqueiras filia-das ao Sindicato das Indústrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá, credenciadas a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção do ICMS das distribuidoras, também credenciadas. (Cad. 2 - Pág. 3)